

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, em 15 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ

Resultado da Apreciação do Exp. 5124 - PINF 187/2020

Aprovado por **UNANIMIDADE** de votos o parecer da Relatora pela **CONSTITUCIONALIDADE.**

Fabiane R. de Oliveira,

Oficial Legislativo.